Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 04
Proc. 12/86

PROJETO DE LEI N.º 04

DOCUMENTO N.º

PROJETO DE LEI

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Vicente - Estância Balneária a aderir ao Convênio que especifica' e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de São Vicente - Estância Balneária a aderir ao Convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social , com a interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica' da Previdência Social, o Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo, para implantar no Município o Programa de Ação integrada de Saúde proposto pelo CONASP - Conselho Consultivo de Administração de Saúde Previdenciária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 27/02/86

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 13/02/86

ircc/.